

# 13 de Setembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 170 – Jaboatão dos Guararapes

13 de setembro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

**Ato n.º 1695/2017 – EXONERAR IONÁ PONCE**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

**Ato n.º 1696/2017 – EXONERAR A PEDIDO PAULA BRAGA FERREIRA SILVA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO DO CIEVS, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito, a partir de 28 de agosto de 2017.

**Ato n.º 1697/2017 – EXONERAR FERNANDA CRISTINA LOPES DIAS**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4 DO GABINETE DA SECRETARIA, símbolo CAA-6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017.

**Ato n.º 1698/2017- EXONERAR LIVIA MILENA BARBOSA DE DEUS E MELLO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADORA, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito, a partir de 15 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1699/2017 – EXONERAR CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE, símbolo CDG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

**Ato n.º 1700/2017 – EXONERAR A PEDIDO ADRIANA FRANÇA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO, com efeito, a partir de 21 de agosto de 2017.

**Ato n.º 1701/2017 – EXONERAR A PEDIDO MARCIA NUNES FERREIRA CAVALCANTE**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, com efeito, a partir de 31 de agosto de 2017.

**Ato n.º 1702/2017 – EXONERAR JULIANA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSORA JURÍDICA, símbolo CAA-4B, da SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2017.

**Ato n.º 1703/2017 – NOMEAR JULIANA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSORA JURÍDICA, símbolo CAA-4B, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2017.

**Ato n.º 1704/2017 – NOMEAR JOSE SEVERINO DE SANTANA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito, a partir de 12 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1705/2017 – NOMEAR SANDRA MARIA DE LIMA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2017.

**Ato n.º 1706/2017 – NOMEAR MISAEL BARBOSA DA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2017.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

**DECRETO Nº 109, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**Recursos do Tesouro – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**  
**19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

13 392 1011 – PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA  
**2.054**

Red. 0711 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 40.000,00  
01

**Suplementação Total – R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Recursos do Tesouro – R\$**

**11.000 – GABINETE DO PREFEITO**  
**11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

04 122 2020 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO –  
**1.017** CAC's

Red. 0639 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 40.000,00  
01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

#### **CONTROLADORIA GERAL**

#### **PORTARIA Nº 158 /2017 – CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 021/2015, Lei Complementar nº 027/2016, e alterações vigentes, como também no Ato nº 277/2017, publicado no DOM nº 005/2017, em 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a conclusão que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Relatório Final, nos autos do Inquérito, tombado sob o nº 024/2016 CG/1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 097/2016, de 28 de julho de 2016, publicada em 04/08/16 no DOM nº139. Instaurado em desfavor do servidor **FERNANDO DE CARVALHO RABELLO SOBRINHO**, matrícula nº 12.531-8, ocupante do cargo de cirurgião –dentista, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde.

**CONSIDERANDO** os depoimentos e documentos acostados ao PAD, e em atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, entende essa 1ª CPIA que o servidor não cometeu as infrações a ele imputadas.

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o 024/2016 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor **FERNANDO DE CARVALHO RABELLO SOBRINHO**, matrícula nº 12.531-8.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2017.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

#### **PORTARIA Nº. 176/2017-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015 e Lei Complementar nº 27/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M. nº 05/2017, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 058/2016 – 1a. CPIA, instaurado pela Portaria n. 219/2016 – CG/1ª CPIA, datada em 07 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 227, de 14 de dezembro 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a aplicação da sanção administrativa disciplinar de **REPREENSÃO**, em desfavor do servidor **LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL**, matrícula **19.764-5**, Analista de Suporte a Gestão, lotado na Secretaria Executiva de Assistência Social, com arrimo no art. 158, inciso I, da Lei n. 224/1996, de 07/03/1996, Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2017.

**Andrea Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.684/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **564/2015**, datada de 28.07.2015, que concedeu licença prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVEIRA mat. 12.970-4** onde se lê: **Decênio 1992/2002** leia-se: **Decênio 2002/2012**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.685/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **420/2017**, datada de 05.07.2017, que declarou a cessão da servidora **IANY MICHELLY DE OLIVEIRA GAMA JARDIM mat. 63.123-0** onde se lê: **origem Prefeitura Municipal de Garanhuns** leia-se: **origem Prefeitura Municipal de Olinda**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.697/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO O ART. 19 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO OS OFÍCIOS Nº.s 297, 354, 401, 403 e 443, de 2017/SEPGE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, DATADOS DE 07.06.2017, 14.06.2017, 06.07.2017 e 13.07.2017.**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO os servidores nas classes específicas conforme planilha abaixo, os efeitos retroagirão a data dos requerimentos.**

01	15.117-3	ROBERTA GOMES DA SILVA	AG. ALIM.ESCOLAR – III – E	11/01/2017	III	PARA	IV
02	16.802-5	SELMA MARIA DA FONSECA	AG.MAN INF ESCOLAR – IV – B	14/07/2016	IV	PARA	V
03	16.636-7	CRISTIANO LUCAS DE ARAÚJO	AG.MAN INF ESCOLAR – III – D	05/12/2016	III	PARA	V
04	15.475-0	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	AG.ADM ESCOLAR – IV – E	03/04/2017	IV	PARA	V
05	15.051-7	PAULO EDSON DE OLIVEIRA	AG.MAN INF ESCOLAR – III – E	21/06/2016	III	PARA	IV
06	16.846-7	JACQUELINE PINHEIRO DE SOUZA	AG. ALIM.ESCOLAR – I – C	30/08/2016	I	PARA	III
07	15.400-8	ANDERSON HUMBERTO RAFAEL PEREIRA	AG. ADM ESCOLAR – III – E	09/02/2017	III	PARA	IV
08	16.265-5	EDMILSON BARBOSA DE SOUZA	AG.MAN INF ESCOLAR – IV – D	07/03/2017	IV	PARA	V
09	15.364-8	RONALDO ABREU DA SILVA	AG.ADM ESCOLAR – III – D	24/02/2015	III	PARA	IV
10	15.982-4	SIDNEI CASSIANO DA SILVA	AG.MAN INF ESCOLAR – III – D	18/08/2016	III	PARA	IV
11	16.640-5	EDVAN GOMES DE OLIVEIRA	AG.MAN INF ESCOLAR – IV – E	21/07/2016	IV	PARA	V
12	15.495-4	KARLA SIMONE DA SILVA FERREIRA	AG.ADM ESCOLAR – I – D	17/11/2016	I	PARA	IV

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.698/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTÉRIO**

**CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº. 517 de 2017/SEPGE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, DATADO DE 09.08.2017.**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO os servidores nas classes específicas conforme planilha abaixo, os efeitos retroagirão a data dos requerimentos.**

01	18.888-3	ELZA STELA ALVES FERREIRA DE MELO	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	16/05/2016	I	PARA	II
02	18.658-9	ELIANA COSTA DOS REIS	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1A	03/05/2017	II	PARA	III
03	18.785-2	ITAMAR SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1B	25/10/2016	II	PARA	III
04	18.608-2	JACIANE CAMILO DE LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE I – 1B	09/03/2016	II	PARA	III
05	18.570-1	ANGÉLICA SOARES DE ARAÚJO	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	01/03/2016	I	PARA	II
06	18.587-6	EDILENE MARIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1A	09/11/2016	II	PARA	III
07	18.615-5	JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1A	16/12/2016	II	PARA	III
08	19.321-6	GENILDA BARBOSA DE BARROS	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	09/09/2016	I	PARA	II
09	18.371-7	LEIDE DA CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	17/06/2016	I	PARA	II
10	19.314-3	ALCIONE JOSÉ SALES DA PAZ	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	12/07/2016	I	PARA	II
11	9.621-0	DIVA CARNEIRO ALVES	PROFESSOR 1 CLASSE II – 7N	10/08/2016	II	PARA	III
12	16.131-4	ROSIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1A	13/10/2016	II	PARA	III
13	19.308-9	CONARA BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1B	30/06/2016	I	PARA	II
14	18.885-9	NIEDJA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1B	30/06/2016	I	PARA	III
15	18.423-3	JAQUELYNE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE II – 1A	02/06/2016	II	PARA	III
16	14.940-3	CARLENE BARRETO GOMES CIRIACO	PROFESSOR 1 CLASSE I – 1A	02/03/2016	I	PARA	III
17	18.731-3	DEISY CRISTIANE PEDROZA TAVARES	PROFESSOR 1 CLASSE I – 1A	06/09/2016	I	PARA	II
18	14.656-0	MÁRCIA MARIA RODRIGUES T. BRANDÃO	PROFESSOR 1 CLASSE III – 3F	10/05/2016	III	PARA	IV
19	18.657-0	JOSIANE MELO DE MORAIS	PROFESSOR 1 CLASSE I – 1B	21/07/2016	I	PARA	III
20	16.179-9	SIMONE VERISSIMO DE SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE III – 2C	02/06/2016	III	PARA	IV
21	13.173-3	KÁTIA CILENE DA SILVA TELES	PROFESSOR 2 CLASSE I – 5J	14/12/2016	I	PARA	II
22	16.188-8	PATRÍCIA GOMES CAVALCANTI	PROFESSOR 1 CLASSE II – 3E	28/12/2016	II	PARA	III
23	15.008-8	CARLOS ALBERTO R. SANTA ROSA JÚNIOR	PROFESSOR 2 CLASSE III – 2C	21/06/2016	III	PARA	IV

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através da GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA junto ao COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolvem:

**NOTIFICAR**

À PERNAMBUCO QUÍMICA S/A de CNPJ nº 10.421.584/0001-22, sobre a reativação dos débitos do imóvel de sequencial: 1020416.4 através do processo: 2017.007399-2 referente ao exercício de 2001, quanto ao IPTU/TLP baixado indevidamente, bem como a reativação da CDA nº. 070.196.09888.3, imóvel localizado na Rua Granito, nº 1.829, Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2017.

**Eduardo Teixeira de Araújo Leite**

Gerente de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Dívida Ativa

**Murilo Bandeira de Souza Ribeiro**

Coordenador de Tributos Imobiliários

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Reconheço e Ratifico**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 006/2017**, Dispensa n.º. **001/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA PARA NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES**, a ser efetivada com a **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º. **03.613.658/0001-67** com sede na Rua Dona Maria Cesar – n.º 170 – Sl 202-A – Recife Antigo – Recife/PE, CEP: 50.030-140. Valor global da contratação: R\$ 47.797,52 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo destinado o valor de R\$ 41.572,52 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para Secretaria Executiva de Gestão do Pessoas e o valor de R\$ 6.225,00 (Seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) para **Companhia Municipal de Abastecimento – COMAB**. Fundamento legal: art. 24, LV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2017.

**Carlos Eduardo A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas